

Portaria Nº 275/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Manual de Protocolo, Trâmite e Manuseio de Processos no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, constante do Anexo Único.

Art. 2º O Manual de Protocolo, Trâmite e Manuseio de Processos tem o objetivo de definir procedimentos internos estabelecendo regras e normas que orientem todos os Órgãos e Unidades da Secretaria de Estado de Saúde sobre o trâmite e manuseio dos processos.

Art. 3º Compete à Superintendência de Gestão Administrativa, através da Gerência de Protocolo, dentre outras atribuições:

- I – disponibilizar o Manual de Protocolo, Trâmite e Manuseio de Processos através da **intranet** a todas as unidades da SES;
- II – verificar o cumprimento do Manual de Protocolo, Trâmite e Manuseio de Processos;
- III – propor a atualização do Manual; e
- IV – orientar os órgãos e unidades da SES/MT na aplicação do Manual.

Art. 4º Este portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2006.

